

Às Comissões



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

### PROJETO DE LEI Nº 42/2022

“Institui o dia 20 de agosto como o Dia Municipal do Maçom na Estância Turística de Tremembé, e dá outras providências”.

**Art. 1º.** Fica instituído o Dia Municipal do Maçom e incluído no calendário cultural do Município da Estância Turística de Tremembé, a ser comemorado, anualmente, no dia 20 de agosto.

**Parágrafo único.** A Câmara Municipal de Tremembé deverá realizar anualmente, no mês de agosto, uma sessão especial para comemoração do Dia Municipal do Maçom.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**WILSON DIEGO MOREIRA**  
Vereador

